



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 808, DE 28 DE MAIO DE 2021.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA SUELEN HUBER DE  
OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 153/2021 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, por 30 dias, a contar de 05/07/2021, referente ao período aquisitivo 25/02/2019 à 24/02/2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/